Antonio de Arruda Lima
Manoel de Toledo Silva

Sessão extraordinaria de 15 de Agosto de 1834 Prez.ª do Sr. Pinto

Aberta a Sessão com cinco Membros faltando com causa os Senhores Macedo e Silva. O Senhor Presidente declarou que o motivo da sessão he o oficio do Ex.mo Vice Prez.e datado a 31 de Julho em que manda q. seja suprimida a segunda Companhia de Infantaria passando para a primeira os Cidadãos Guardas Nacionaes, que até aqui a Companhão foi deliberado, que se remeta Copia do oficio a o Juiz de Paz desta. Leo-se outro datado a 3 de Julho acompanhado com varios Exemplares, foi nomeado huma comissão para rever e sahio o Senhor Prado. Leo-se hum requerimento de Joaquim d'Almeida Lima desta participando não poder mais continuar no emprego de Juiz Municipal interino, por se achar tão bem com o largo de Juiz de Paz suplente foi deliberado que se oficie a elle que tenha mais digo que cerva mais alguns dias visto constar a esta camara que o Juiz effectivo está a chegar. O Senhor Presidente propos que tendo de se reunir os Jurados nesta no dia 15 de 7bro. a que parisso a Camara deliberasse a protação como Casa, e tudo que for preciso, foi deliberado que o Senhor Prez.e oficie a qualquer Proprietario desta pedindo suas Casas. Indicou o Senhor Morais que lhe consta que os Oficiaes dos Guardas Nacionaes

Da Capella de Santa Barbara achão-se mudados fora do Municipio, e que esta Camara oficiasse ao Juiz de Paz para proceder nova nomeação, e sim foi deliberado. Fecho-se a sessão em Francisco Florencio d'Almeida Secretario que escrevi

Antonio Tinoco de Almeida
Bento Manoel de Moraes
Antonio de Azevedo Lima
Manoel de Toledo Silva
Elias d'Almeida Prado

Sessão extraordinaria de 23 de 7bro de 1834. Prez.a do Sr. Teixeira

Aberta a sessão com cinco Membros faltando com cousa os Senhores Prado e Silva. O Senhor Presidente declarou que o motivo da presente sessão são os Officios dos Exmos. Vice Presidente e Presidente da Provincia o primeiro datado a cinco do corr.te declarando o dia vinte e seis de 7bro para a reunião do Colegio Eleitoral, e o segundo de nove, e o terceiro de dezoito, o primeiro suprimido digo e o terceiro suprimindo ao primeiro e determinando que a reunião seja no dia nove de 8bro para as Eleições de Deputados de Prov.a e o dia oito de 10bro para a apuração geral na Capital, e com o segundo officio veio a Carta de Lei das reformas da Constituição e foi deliberado que se convocasse o Povo para no dia doze de 8bro em sessão publica se ler a dita Carta de Lei, e que fossem avisados os Eleitores